



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZIÂNIA

RESOLUÇÃO n° 22/2023 CMS

Dispõe sobre a convocação da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Luziânia, e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Luziânia – Goiás, em Reunião Ordinária realizada no dia 01 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 1632/94 de Luziânia, e considerando:

1. O que dispõe o Art. 1º da Lei n° 8.142/1.990;
2. A Resolução do Conselho Nacional de Saúde N°705 de 10 janeiro de 2023.
3. A Resolução ad referendum n°01/2022 do Conselho Estadual de saúde, que dispõe sobre as etapas municipais, regionais e estaduais das Conferências de Saúde, que subsidiarão a 10ª Conferência Estadual de Saúde de Goiás e 17ª Conferência Nacional de Saúde.

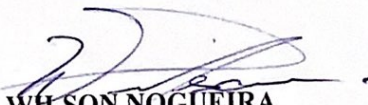
Resolve:

Art. 1º Propor a convocação da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Luziânia, na forma da “minuta de decreto” anexa.

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta Resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS n° 453/2012;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Luziânia, aos 06 dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


WILSON NOGUEIRA
Presidente